

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 781

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7812026810**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|---|
| PORTARIA /045-2026/PMBJTO | 1 |
| PORTARIA /046-2026/PMBJTO | 1 |
| PORTARIA /047-2026/PMBJTO | 1 |
| DECRETO /008-2026/PMBJTO | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 045/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **Valdina Cruz Neves**, para as funções em Cargo Comissionado de **Supervisor (a) Escolar**. Com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 046/2026- Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me até a Cidade de Palmas no dia 13 de fevereiro de 2026, à Cidade de Palmas, Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, encontro com Deputado Estadual, Cleiton **Cardoso**, tratar assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 047/2026- Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 13/02/2026 23:47

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Carlos Alberto Silva Soares**, até a Cidade de Palmas no dia 13 de fevereiro de 2026, encontro com Deputado Estadual, Cleiton **Cardoso**, tratar assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 008/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIALPELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO PEREIRA DA LUZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

Considerando, o falecimento do senhor **Orlando Pereira da Luz**, na madrugada do dia 13 de fevereiro de 2026.

Considerando, que o senhor Orlando Pereira da Luz, pioneiro na nossa Cidade, reconhecido como um grande amigo da população, Ex. Oficial de Justiça, representando do Legislativo Municipal, por alguns mandatos como Vereador, tendo exercido suas funções com muita dedicação e zelo.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins,

Art. 2º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 13 de fevereiro,

Art. 3º. - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

